



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 16/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002502/2020

Número do Protocolo: 0002502/2020
Número único: 937.66B.40N-A0
Solicitação: 3771 - PLANO DE TRABALHO - PARCERIAS
Número do documento:
Requerente: 23606 - APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS CPF/CNPJ do requerente: 83.453.183/0001-28
Beneficiário: CPF/CNPJ do beneficiário:
Endereço: Rua PROFESSORA JURACY DE MELLO SCHIMIDT Nº 274 - 89520-000
Complemento: Bairro: VILA NOSSA SENHORA
Loteamento: Condomínio: Município: Curitiba - SC
Telefone: Celular: Fax:
E-mail: financeiro@jadcon.com.br Notificado por: E-mail
Local da protocolização: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Localização atual: 001.108.000 - SETOR DE PROTOCOLO
Org. de destino:
Protocolado por: carlos eduardo fernandes Atualmente com: carlos eduardo fernandes
Situação: Não analisado Em trâmite: Não Procedência: Interna Prioridade: Normal
Protocolado em: 16/04/2020 16:44 Previsto para: Concluído em:
Súmula: REQUER APRESENTAR PLANO DE TRABALHO LEI 13019/2014. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA. FONE: 3245 0915
E-MAIL: jeaniewendt@gmail.com
Observação:

CONSULTE SEU PROCESSO PELO SITE : e-gov.betha.com.br/protocolo - CONSULTA DE PROCESSOS - PESQUISAR e Informe abaixo o número único do processo, que encontra-se impresso no comprovante de protocolização.

carlos eduardo fernandes
(Protocolado por)

APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
(Requerente)



Associação de Pais e Amigos das Excepcionais

OF.APAE 016/2020

Curitibanos (SC), 13 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
JOSÉ ANTONIO GUIDI
Prefeito Municipal

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste encaminhar: Certidão de Credenciamento da APAE, Ata do conselho Municipal de Saúde e o Plano de Trabalho referente aos valores repassados à nossa instituição por emenda parlamentar de bancada, da ordem de R\$ 100.432.00 (cem mil e quatrocentos e trinta e dois reais).

As ações/procedimentos/atendimentos propostos no referido Plano visam a ampliação e/ou diversificação dos serviços prestados à pessoa com deficiência intelectual, associada ou não à outras deficiências, na área de saúde, conforme já anunciado por Vossa Senhoria, bem como, pela Deputada Carmen Zanotto.

Como se observa no Plano proposto, apresentamos que nossa necessidade, bem como, a razão da emenda, é ampliar os serviços prestados pela APAE de CURITIBANOS.

Certos de contar com vossa costumeira atenção, ficamos a disposição para todos e quaisquer esclarecimentos, renovando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ENEONE TERESINHA MARTARELLO
Presidente APAE

Registrada sob N.º 39 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitibanos - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda 83.453.183/0001-28 - Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social "Mec" sob n.º 13987/79 - Declaração de Utilidade Pública Municipal em 13-09-77 - Lei 5/77 - Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei 5.900 - Decreto Federal de Utilidade Pública n.º 89.968 de 24-07-84 - Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n.º 337 Mantém convênio Técnico Pedagógico com a Secretaria da Educação.

Fundada em 06 de abril de 1977

Rua: Prof.ª Juracy de Mello Schmitt, 274
89520-000 - Curitibanos

- (49) 3245-0915 - Bairro N. Sra. Aparecida
Santa Catarina



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

OF.APAE 020/2020

Curitibanos (SC), 13 de abril de 2020.

Exmo. Sr.
JOSÉ ANTONIO GUIDI
Prefeito Municipal

Prezado Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio esclarecer que as ações/procedimentos/atendimentos propostos no Plano de Trabalho relativos ao repasse à nossa instituição por emenda parlamentar de bancada, da ordem de R\$ 100.432,00 (cem mil e quatrocentos e trinta e dois reais) tem acontecido de maneira regular.

No referido Plano de Trabalho a APAE/CURITIBANOS apresenta sua necessidade e capacidade de ampliar os serviços prestados à pessoa com deficiência intelectual, especificadamente na área da saúde: Protocolo **Pediasuit, Confecção de órteses e Equoterapia.**

Ciente das determinações ocorridas pelo Governo do Estado de Santa Catarina, do Ministério da Saúde bem como desse Município, a APAE de Curitiba segue rigorosamente as ações preventivas contra a Pandemia do Coronavírus. Com as referidas normativas seguiu-se o isolamento social, mas isso não impediu que algumas atividades fossem mantidas, posto que em algumas delas ainda estávamos atuando, e outras de maneira remota seguimos mesmo durante a quarentena.

Desta forma, vimos informar ainda que a equipe técnica desta proposta, vem desenvolvendo as ações programadas, seguindo o cronograma do Plano de Trabalho apresentado das quais destacamos:

MARÇO:

- aquisição *on line* dos materiais utilizados nos procedimentos; (contato com fornecedores)
- início dos procedimentos (entre os dias 02 e 17/03/2020);
- treinamento e capacitação da equipe (via *on line*) 18 a 31/03;

ABRIL:

- reinício dos contatos com fornecedores ;
- treinamento e capacitação da equipe (via *on line*) 01 a 13/04;
- interação com os pacientes/alunos e seus pais ou responsáveis (via *on line*), com esclarecimentos e orientação técnicas;
- reinício dos procedimentos (a partir do dia 13/04)

Certos de contar com vossa costumeira atenção, ficamos a inteira disposição para todos e quaisquer esclarecimentos, renovando nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ENEONE TERESINHA MARTARELLO
Presidente APAE

Registrada sob N.º 39 no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Curitiba - Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda 83.453.183/0001-28 - Registrada no Conselho Nacional de Serviço Social "Mec" sob n.º 13987/79 - Declaração de Utilidade Pública Municipal em 13-09-77 - Lei 5/77 - Declaração de Utilidade Pública Estadual Lei 5.900 - Decreto Federal de Utilidade Pública n.º 89.968 de 24-07-84 - Registrada na Federação Nacional das APAEs sob n.º 337Mantém convênio Técnico Pedagógico com a Secretaria da Educação.

Fundada em 06 de abril de 1977

Rua: Prof.ª Juracy de Mello Schmitt, 274
89520-000 - Curitiba

- (49) 3245-0915 - Bairro N. Sra. Aparecida
Santa Catarina



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

**PLANO DE TRABALHO
PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

I. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

1 – Entidade Receptora: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

E-mail: apaecuritiba@hotmail.com

CNPJ/MF: 83.453.183/0001-28

Inscrição no CMAS: 02/97

Endereço: Rua Professora Juracy de Mello Schmitt n. 274

Ponto de Referência: próximo à Rodoviária

CEP: 89520-000 Bairro: Nossa Senhora Aparecida Cidade: Curitiba

Estado: Santa Catarina Telefone para contato: (49) 3245-0915

2 – Presidente da Entidade: Eneone Teresinha Martarello

E-mail: eneone@ibest.com.br

Estado civil: Casada

Profissão: Professora aposentada

Cargo que ocupa na Entidade: *Presidente* CPF n. 582.828.159-34

Identidade n.º: 1.285.268

Data: 20/05/14

órgão expedidor: SSP/SC

Endereço Residencial: Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 833

Ponto de Referência: Próximo à Farmácia São João

CEP: 89.520-000 Bairro: Centro Cidade: Curitiba

Estado: Santa Catarina

Endereço Profissional – Rua: -----n..Tel:-----

CEP: ----- Bairro: ----- Cidade: -----

Telefone para contato: 3245-1872/ 99918-9572

II. NOME DO PROJETO:

PROCEDIMENTOS DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NA ÁREA DE SAÚDE, PARA CRIANÇAS COM ATRASO NO DESENVOLVIMENTO GLOBAIS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E/OU TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, POR MEIO DE PROTOCOLO PEDIASUIT, CONFECÇÃO DE ÓRTESES, EQUOTERAPIA E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AMBULATORIAIS PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE FISIOTERAPIA.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

III. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO E DO PROJETO A SER DESENVOLVIDO

A APAE é uma associação civil, de assistência social, de caráter filantrópico, com atuação nas áreas da ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE; prevenção, trabalho/profissionalização, garantia de direitos, esporte, cultura/lazer, de estudo e pesquisa e outros, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, com duração indeterminada.

Segundo a definição do art. 53 do Código Civil Brasileiro, de 10 de janeiro de 2002: “[...] constituem-se as associações pela união de pessoas que se organizem para fins não econômicos” (BRASIL, 2002).

A instituição tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária por meio de serviços de assistência social, educação e saúde, estando consoante às respectivas políticas públicas.

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba (APAE) desenvolve suas atividades há quarenta e três anos no município.

Entre as políticas públicas de assistência social, educação e saúde, na APAE/Curitiba o serviço de Saúde visa identificar e acompanhar pessoas com deficiência intelectual associada ou não a outra deficiência necessitam de Estimulação Neuro-Sensorial, oferecendo o atendimento multiprofissional e multidisciplinar, por meio de métodos e técnicas terapêuticas específicas com a finalidade de promover a reeducação das funções cognitivas e sensoriais e/ou ainda, realizar atendimento/acompanhamento de paciente em reabilitação do desenvolvimento neuropsicomotor. O serviço de saúde além de atuar na reabilitação, também é responsável pelo programa de Prevenção de Deficiências.

O serviço de saúde compreende a atuação das seguintes áreas:

- Estimulação Precoce;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Psicologia;
- Terapia Ocupacional;
- Assistência Social;
- Neurologia;
- Psiquiatria.
-

O serviço de saúde é promovido tendo ainda como suporte: Equoterapia, Hidroterapia, Integração Sensorial, Terapia de Contensão Induzida; em especial, e objeto desta proposta:

Pediasuit: o método *PediaSuit* utiliza equipamentos e protocolos específicos para tratamento de pessoas com distúrbios neurológicos como a paralisia cerebral. Os primeiros beneficiados por esse método, nos anos 70, foram os astronautas, que retornavam do espaço com dificuldades motoras causadas pela falta de gravidade. Com a utilização da vestimenta criada para o *PediaSuit*, eles conseguiam neutralizar esse e outros efeitos negativos das viagens espaciais.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

Considerado um dos tratamentos mais modernos no melhoramento das funções motoras, o método possibilita trabalhar o desenvolvimento motor, reforço muscular, equilíbrio e coordenação motora, o *PediaSuit* tem como base um programa de exercícios específicos e intensivos, com duração de quatro semanas.

Através desse método, é possível ampliar o tempo da sessão de 30 minutos para até quatro horas, gerando o resultado de seis meses de trabalho em apenas um. Pelos benefícios apresentados, o *PediaSuit* é indicado para pessoas com paralisia cerebral, atraso do desenvolvimento motor, Síndrome de Down, deficiências ortopédicas e neurológicas, hipotonia, Transtorno do Espectro Autista e AVC.

O método consiste na utilização de uma estrutura de ferro (algo como um engradado gigante) e de vestimenta formada por chapéu, colete, short, joelheiras e calçados adaptados, interligados por tiras elásticas, que auxiliam no posicionamento de paciente.

Além disso, o método possibilita ao paciente uma postura mais adequada e assim, o trabalho interdisciplinar é favorecido, com a participação de profissionais da área da fonoaudiologia, assim, o tratamento foca em auxiliar o paciente a maximizar suas funções até explorar todo o seu potencial, proporcionando à ele vivência e a aprendizagem de habilidades que só são possíveis com as facilitações geradas por esses dispositivos.

Confecção de órteses: Em alguns casos específicos de deficiência, a possibilidade de deformidades físicas é maior e, portanto, deve receber um atendimento especializado, por intermédio da "oficina de órteses". A órtese é um dispositivo exoesquelético que, aplicado a um ou vários segmentos do corpo, proporciona melhor alinhamento, a partir da posição mais adequada. As órteses imobilizam e mobilizam, posicionam e protegem uma articulação ou parte específica do corpo, favorecendo a potencialidade do paciente. O objetivo é fazer com que tanto nas mãos como nas pernas e pés, as órteses evitem que os músculos fiquem encurtados e que a amplitude de movimentos diminua a ponto de inviabilizar a realização de tarefas cotidianas.

Equoterapia: A equoterapia é um método que utiliza o cavalo como instrumento para a educação e a reabilitação. Abrange as áreas de Fisioterapia, psicologia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, pedagogia e educação física; as indicações para utilização do método são as mais diversas, dependendo dos profissionais envolvidos e das necessidades de cada praticante, como exemplo a paralisia cerebral, síndrome de down, seqüelas de traumatismo craniano, autismo dentre outros.

Também existem contra indicações (alguns tipos de distrofias, luxação severa de fêmur, instabilidade atlanto-axial, rejeição ao cavalo, osteoporose) por isso a necessidade de profissionais aptos na opção dos praticantes. Os benefícios oferecidos pela prática vão desde os físicos, que advêm dos desequilíbrios ocasionados pelo passo do cavalo, até os psicológicos, pela utilização de um animal e um ambiente lúdico.

A APAE de Curitiba utiliza do método desde o ano de 2013, realizando uma média de 100 atendimentos por mês com duração de 30 minutos por sessão.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

IV. JUSTIFICATIVA

Segundo o IBGE (2015), 0,8% da população brasileira tem algum tipo de deficiência intelectual, e a maioria (0,5%) já nasceu com as limitações. Do total de pessoas com deficiência intelectual, mais da metade (54,8%) tem grau intenso ou muito intenso de limitação.

A Deficiência Intelectual, segundo a Associação Americana sobre Deficiência Intelectual do Desenvolvimento AAIDD, caracteriza-se por um funcionamento intelectual inferior à média (QI), associado a limitações adaptativas em pelo menos duas áreas de habilidades (comunicação, autocuidado, vida no lar, adaptação social, saúde e segurança, uso de recursos da comunidade, determinação, funções acadêmicas, lazer e trabalho), que ocorrem antes dos 18 anos de idade.

No dia a dia, isso significa que a pessoa com Deficiência Intelectual tem dificuldade para aprender, entender e realizar atividades que são comuns para as outras pessoas. A Deficiência Intelectual é resultado, quase sempre, de uma alteração no desempenho cerebral, provocada por fatores genéticos, distúrbios na gestação, problemas no parto ou na vida após o nascimento. Em grande parte dos casos estudados essa alteração não tem uma causa conhecida ou identificada.

Este público necessita de apoio permanente e especializado. Inferimos, portanto, a importância de um trabalho integral que contemple as principais dimensões humanas.

Por esta razão (atender as necessidades das pessoas com deficiência intelectual que freqüentam a instituição), as ações empenhadas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba, promovem o acesso a serviços especializados nos respectivos ciclos de vida das crianças, adolescentes, adultos e idosos da comunidade, por meio de seus programas, projetos e atividades de Assistência Social, Saúde e Educação, com atendimentos feitos por profissionais capacitados, materiais adaptados, recursos necessários às necessidades apresentadas e infraestrutura adequada, pretendendo minimizar os impactos na vida cotidiana. O prazo para a realização do objeto pretendido é de janeiro a dezembro do ano corrente.

A APAE se configura como uma organização do terceiro setor, que atua sem fins econômicos com propósito de interesse público. Realiza serviços de segunda a sexta-feira, durante oito horas diárias (das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h de acordo com a carga horária de cada professor ou profissional técnico e conforme a disposição dos professores), em programas específicos de acordo com a idade e comprometimento de cada pessoa, com equipe composta por pedagogos, professores de educação física, professores de artes, professor de informática, psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, assistente social, médico neurologista, médico psiquiatra, cozinheiras, serventes de limpeza, motoristas, monitoras, auxiliares administrativos.

A instituição realiza investimentos e a manutenção com recursos de eventos beneficentes, prefeituras, do governo estadual e federal, zelando de maneira primordial pelos princípios da eficiência e da transparência.

Os Atendimentos serão totalmente gratuitos aos atuais 176 alunos matriculados pertencentes ao município de Curitiba, assegurando ainda a disponibilidade de vagas no decorrer do ano. Além dos atendimentos nas áreas citadas, a APAE oferece alimentação (duas



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

refeições no período matutino – café da manhã e almoço – e uma refeição no período vespertino – lanche da tarde) e o transporte.

Dessa forma, pretende-se celebrar parceria para, em mútua cooperação, “promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária” (Estatuto APAE).

Os recursos da parceria serão utilizados para procedimentos de habilitação e reabilitação na área de saúde, para crianças com atraso no desenvolvimento global, pessoas com deficiência intelectual e/ou transtorno do espectro autista, por meio de protocolo pediasuit, órteses, equoterapia e aquisição de materiais ambulatoriais para uso em procedimentos de fisioterapia e terapia ocupacional.

V. PERFIL DA POPULAÇÃO ATENDIDA PELO PROJETO

Crianças com atraso global do desenvolvimento, pessoas com Deficiência Intelectual associada ou não a outras deficiências, pessoas com transtorno do espectro autista, de zero anos até a idade adulta.

VI. OBJETIVO GERAL:

Promover a Habilitação e Reabilitação das pessoas com deficiência e suas famílias, através de equipe multiprofissional, visando a defesa e garantia de direitos, promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida dos usuários, garantindo-lhes atendimentos supridos pelos itens de manutenção dos serviços.

ed



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

VII. OBJETIVOS ESPECÍFICOS, AÇÕES, RESULTADOS ESPERADOS, INDICADORES QUANTITATIVOS/QUALITATIVOS, MEIOS DE VERIFICAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	AÇÕES	RESULTADOS ESPERADOS	INDICADORES DE RESULTADOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Reabilitar funções neuromotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiências intelectual e ou transtorno do espectro autista.	<ul style="list-style-type: none">- Realização de Avaliação diagnóstica;- Intervenção terapêutica: atendimento-acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);- Orientação do uso funcional de tecnologia assistiva	<ul style="list-style-type: none">- Minimização das limitações;- Desenvolvimento de habilidades ou o seu incremento- Conhecimento do diagnóstico dos pacientes- Elaboração da programação terapêutica individualizada	<ul style="list-style-type: none">- Metas atingidas, metas não atingidas e metas parcialmente atingidas;- Gráficos.- Número de procedimentos realizados	<ul style="list-style-type: none">- Relatório mensal de atendimento – descrição do procedimento realizado (Anexo II conforme Manual de Normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista. Com base nos instrutivos de serviços de reabilitação intelectual – Ministério da Saúde/2013, englobados pela Portaria 1.635/2002 e legislação complementar)- Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia- Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades)- Registro em prontuário individual como evolução do paciente
-Avaliar mobilidade e tônus de OFAS e funções neurovegetativas -Verificar as possíveis alterações de deglutição,	<ul style="list-style-type: none">- Intervenção terapêutica/	<ul style="list-style-type: none">- Contribuições no estudo de caso	<ul style="list-style-type: none">- Metas atingidas, metas não atingidas e metas parcialmente atingidas;	<ul style="list-style-type: none">- Relatório mensal de atendimento – descrição do procedimento realizado (Anexo II conforme Manual de



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

<p>adequando consistência, postura e utensílios utilizados</p> <p>-Averiguar as alterações de fonética/fonológica, compreensiva e expressiva. --Avaliação comportamental da linguagem, habilidades simbólicas e comunicativas</p> <p>-Averiguar e estimular as habilidades auditivas: detecção, localização, e reconhecimento e discriminação auditiva</p>	<p>aplicação do protocolo</p> <p><i>PediaSuit</i>: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);</p> <p>Equoterapia: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);</p>	<p>-Favorecer a melhora da deglutição, visando proteção de vias aéreas e qualidade de vida do paciente</p> <p>- Melhora dos aspectos oromiofuncionais, visando melhorar o desempenho escolar (respiração oral, sialorréia, hipo ou hiper funcionalidade e tonicidade) e qualidade de vida do paciente</p>	<p>- Gráficos.</p> <p>- Número de procedimentos realizados</p>	<p>Normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista. Com base nos instrutivos de serviços de reabilitação intelectual – Ministério da Saúde/2013, englobados pela portaria 1.635/2002 e legislação complementar)</p> <p>- Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia</p> <p>-Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades)</p> <p>- Registro em prontuário individual como evolução do paciente</p>
<p>- Trabalhar a maturidade simbólica para que a criança seja capaz de realizar brincadeiras mais elaboradas, o que influenciará diretamente na aquisição de linguagem e adequar a linguagem oral, leitura e escrita, habilidades fonológicas e compreensão, visando melhorar o desempenho escolar</p>	<p>- Intervenção terapêutica aplicação do protocolo <i>PediaSuit</i>: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);</p> <p>- Intervenção terapêutica aplicação do protocolo <i>Pedia Suit</i>: atendimento- acompanhamento de paciente</p>	<p>- Melhora da comunicação (utilização de comunicação suplementar e alternativa)</p>	<p>- Metas atingidas, metas não atingidas e metas parcialmente atingidas;</p> <p>- Gráficos.</p> <p>- Número de procedimentos realizados</p>	<p>- Relatório mensal de atendimento – descrição do procedimento realizado (Anexo II conforme Manual de Normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista. Com base nos instrutivos de serviços de reabilitação intelectual – Ministério da Saúde/2013, englobados pela portaria 1.635/2002 e legislação complementar)</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAAE

<p>- Diagnosticar deficiências neuromusculares, deformidades, atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor</p> <p>- Realizar intervenções e plano de tratamento</p>	<p>em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);</p>	<p>-Melhora na qualidade de vida dos pacientes com identificações e tratamento das disfunções</p> <p>-Estudos de caso que auxiliaram no tratamento mais adequado</p> <p>-Auxílio na evolução através do estímulo em casa</p>	<p>Metas atingidas, metas não atingidas e metas parcialmente atingidas;</p> <p>- Gráficos.</p> <p>- Número de procedimentos realizados</p>	<p>- Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia</p> <p>-Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades)</p> <p>- Registro em prontuário individual como evolução do paciente</p>
<p>- Realizar intervenções e plano de tratamento</p>	<p>Equoterapia: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);</p>	<p>-Relatório mensal de atendimento – descrição do procedimento realizado (Anexo II conforme Manual de Normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista. Com base nos instrutivos de serviços de reabilitação intelectual – Ministério da Saúde/2013, englobados pela portaria 1.635/2002 e legislação complementar)</p> <p>- Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia</p> <p>-Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades)</p> <p>- Registro em prontuário individual como evolução do paciente</p>	<p>- Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia</p> <p>-Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades)</p> <p>- Registro em prontuário individual como evolução do paciente</p>	<p>- Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia</p> <p>-Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades)</p> <p>- Registro em prontuário individual como evolução do paciente</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

<p>- Promover melhoria da qualidade de vida geral, de prevenções e deformidades e complicações diversas, melhorando o desempenho geral</p>	<p>- Intervenção terapêutica/confecção de órteses: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional;</p>	<p>-Melhora da qualidade de vida</p> <p>-Melhora do desenvolvimento cinético-funcional e neuropsicomotor</p> <p>-Maior independência</p> <p>-Redução de complicações respiratórias, melhorando sua capacidade</p> <p>- Redução de deformidades</p> <p>-Ganho de novas habilidades funcionais</p>	<p>Metas atingidas, metas não atingidas e metas parcialmente atingidas;</p> <p>- Gráficos.</p> <p>- Número de procedimentos realizados</p>	<p>- Relatório mensal de atendimento – descrição do procedimento realizado (Anexo II conforme Manual de Normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista. Com base nos instrutivos de serviços de reabilitação intelectual – Ministério da Saúde/2013, englobados pela Portaria 1.635/2002 e legislação complementar)</p> <p>- Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia</p> <p>-Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades)</p> <p>- Registro em prontuário individual como evolução do paciente</p>
<p>-Avaliar e reavaliar o desempenho funcional e ocupacional</p> <p>- Diagnosticar possíveis alterações funcionais, físicas, cognitivas, sensoriais e emocionais</p>	<p>- Intervenção terapêutica aplicação do protocolo <i>PediaSuit</i>: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);</p>	<p>Prevenção de deformidades</p> <p>-Realização de</p>	<p>Metas atingidas, metas não atingidas e metas parcialmente atingidas;</p> <p>- Gráficos.</p>	<p>- Relatório mensal de atendimento – descrição do procedimento realizado (Anexo II conforme Manual de Normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista. Com base nos instrutivos de serviços de reabilitação</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

<p>que interferiram na autonomia e independência do paciente no seu cotidiano</p>	<p>Equoterapia: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);</p>	<p>encaminhamentos e prescrição para confecção de tecnologia assistiva</p>	<p>- Número de procedimentos realizados</p>	<p>intelectual -- Ministério da Saúde/2013, englobados pela portaria 1.635/2002 e legislação complementar)</p> <p>- Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia</p> <p>-Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades)</p> <p>- Registro em prontuário individual como evolução do paciente</p>
<p>-Promover a independência, autonomia pessoal e habilidades de autocuidados nas Atividades da Vida Diária (AVDs)</p> <p>- Realizar Adequação Postural, a fim de proporcionar estabilidade, alinhamento, conforto, evitando assim deformidades: escoliose e úlceras de pressão</p>	<p>- Intervenção terapêutica/confecção de órteses: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);</p> <p>- Intervenção terapêutica aplicação do protocolo <i>PediaSuit</i>: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);</p>	<p>-Confecção de adaptações de utensílios domésticos, adequação postural nas cadeiras de rodas, prescrição de cadeiras de rodas</p> <p>-Prevenção de deformidades</p> <p>-Realização de encaminhamentos e prescrição para confecção de tecnologia assistiva</p> <p>- Orientação os alunos, cuidadores e professores quanto ao uso e manutenção das adaptações</p> <p>-Orientação quanto a</p>	<p>Metas atingidas, metas não atingidas e metas parcialmente atingidas;</p> <p>- Gráficos.</p> <p>- Número de procedimentos realizados</p>	<p>- Relatório mensal de atendimento -- descrição do procedimento realizado (Anexo II conforme Manual de Normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista. Com base nos instrutivos de serviços de reabilitação intelectual -- Ministério da Saúde/2013, englobados pela portaria 1.635/2002 e legislação complementar)</p> <p>- Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia</p> <p>-Projeto Terapêutico Singular</p>



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

	Equoterapia: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);	importância do uso, manutenção e cuidados com os materiais adquiridos - Adaptação no refeitório, talher para alimentação	(metas e atividades) - Registro em prontuário individual como evolução do paciente
	- Intervenção terapêutica/confeção de órteses: atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional); - Intervenção terapêutica aplicação do protocolo <i>PediaSuit</i> : atendimento- acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);	- Melhoria do desempenho nas AVDs e AIVDs - Promoção de qualidade de vida dos pacientes - Melhora no aspecto motor, cognitivo, emocional, interação social e aspectos sensoriais	- Relatório mensal de atendimento -- descrição do procedimento realizado (Anexo II conforme Manual de Normas técnicas para serviços de reabilitação em deficiência intelectual e/ou distúrbio do espectro autista. Com base nos instrutivos de serviços de reabilitação intelectual -- Ministério da Saúde/2013, englobados pela portaria 1.635/2002 e legislação complementar) - Instrumentos padronizados de avaliação das áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia - Projeto Terapêutico Singular (metas e atividades) - Registro em prontuário individual como evolução do
- Promover o desenvolvimento global do paciente (sendo ele motor, cognitivo, sensorial etc) interação social etc) direcionado para o seu desempenho	Equoterapia: atendimento-		



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Curitiba

APAE

	acompanhamento de paciente em reabilitação por intermédio de equipe multiprofissional (fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional);		paciente
--	--	--	----------

R





VIII. CRONOGRAMA DE AÇÕES

AÇÕES	Mês Maio	Mês Junho	Mês Julho	Mês Agosto	Mês Setembro	Mês Outubro	Mês Novembro
Avaliar mobilidade e tônus de OFAS e funções neurovegetativas	X	X	X	X	X	X	X
Reabilitar funções neuropsicomotoras em crianças com atrasos do desenvolvimento, pessoas com deficiência intelectual e ou transtorno do espectro autista		X	X	X	X	X	X
Averiguar as alterações de linguagem: fonética/fonológica, compreensiva e expressiva		X	X	X	X	X	X
Avaliação comportamental da linguagem, habilidades simbólicas e comunicativas	X	X	X	X	X	X	X
Averiguar e estimular as habilidades auditivas: detecção, localização, reconhecimento e discriminação auditiva		X	X	X	X	X	X
Desenvolver ações de linguagem/comportamento, que suprem e estimulem o desenvolvimento das habilidades defasadas nos pacientes, com uso de comunicação suplementar ou alternativa quando se fizer necessário		X	X	X	X	X	X
Diagnosticar deficiências neuromusculares, deformidades, atrasos do desenvolvimento neuropsicomotor		X	X	X	X	X	X
Realizar intervenções e plano de tratamento		X	X	X	X	X	X
Promover melhora da qualidade de vida geral, prevenções de deformidades e complicações diversas, melhorando o desempenho geral		X	X	X	X	X	X
Avaliar e reavaliar o desempenho funcional e ocupacional	X	X	X	X	X	X	X
Diagnosticar possíveis alterações funcionais, físicas, cognitivas, sensoriais e emocionais que interfiram na autonomia e independência do paciente no seu cotidiano	X	X	X	X	X	X	X
Promover independência, autonomia e habilidades de autocuidados nas Atividades da Vida Diária (AVDs)	X	X	X	X	X	X	X
Realizar adequação postural, a fim de proporcionar estabilidade, alinhamento, conforto, evitando assim possíveis deformidades: cifose, escoliose e úlceras de pressão		X	X	X	X	X	X
Promover o desenvolvimento global do paciente (sendo ele motor, cognitivo, sensorial de interação social etc) direcionado para o seu desempenho		X	X	X	X	X	X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Curitiba
APAE

IX. METODOLOGIA

O acesso aos serviços da instituição ocorrem por meio de demanda espontânea ou por encaminhamentos de escolas regulares, Secretaria de Educação, Médicos, da rede socioassistencial ou de outras APAES. A avaliação inicial é realizada pela equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, pedagogo, fisioterapeuta, terapeuta ocupacional, fonoaudiólogo), responsável pela definição do diagnóstico e definição do (s) programa (s) de intervenção terapêutica. Cada usuário/aluno/paciente terá um plano individual de atendimento para atender as suas necessidades. Cada programa contém suas especificidades quanto a metodologia de trabalho e estratégias utilizadas.

X. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA DO PROJETO

Para a execução dos serviços nas três áreas de atuação, a equipe está organizada com os seguintes profissionais:

FUNÇÃO	QUANTIDADE	ORIGEM	C. HORÁRIA SEMANAL
Fisioterapeuta	04	Prestador de Serviço Terceirizado	Por volta de 115 hs
Terapeuta ocupacional	01	Prestador de Serviço Terceirizado	Por volta de 12 hs

XI. INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

A instituição conta com os seguintes espaços e recursos:

Centro de Atendimento Interdisciplinar - Clínica:

- 2 salas para setor de Fisioterapia
- 2 salas para setor de Serviço Social
- 1 sala para setor de Fonoaudiologia
- 1 salas para setor de Psicologia
- 1 salas para Setor de Terapia Ocupacional (com banheiro)
- 1 sala para Coordenação Técnica dos atendimentos do SUS
- 1 sala para informatização dos atendimentos do Sistema Único de Saúde
- 1 ambulatório
- 1 auditório
- 1 sala multifuncional (biblioteca, brinquedoteca e videoteca)
- 1 sala de aula
- 1 depósito (espaço embaixo da escada)
- 1 lavanderia
- 2 banheiros com dois sanitários cada
- Áreas de circulação com rampa e escada



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Curitibanos
APAE

XII. ORÇAMENTO DO PROJETO

Valor solicitado: R\$ 100.432,00 (Cem mil e quatrocentos e trinta e dois reais)

XIII. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS	DESPESA	VALOR
Maio	Procedimentos: R\$12.798,00 Materiais: R\$11.260,00	R\$24.058,00
Junho	Procedimentos: R\$12.798,00	R\$12.798,00
Julho	Procedimentos: R\$12.798,00	R\$12.798,00
Agosto	Procedimentos: R\$12.798,00	R\$12.798,00
Setembro	Procedimentos: R\$12.798,00	R\$12.798,00
Outubro	Procedimentos: R\$12.798,00	R\$12.798,00
Novembro	Procedimentos: R\$12.798,00 Contra Partida da APAE: R\$414,00	R\$12.798,00
TOTAL		R\$100.846,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Curitiba
APAE

XIV. PLANO DE TRABALHO

PARCELAS	DESPESAS	PREVISÃO DE MÊS	VALOR TOTAL
1ª	Materiais utilizados nos procedimentos de Saúde: Neoprene, Placa Termoplástica Orfit, Orfilastic Espuma auto adesiva, Fita autoadesiva (macho/fêmea), Chapa PPN 2000X1000X2MM, Chapa PPN 2000X1000X3MM, atadura gessada	MAIO	R\$11.260,00
	948 Procedimentos: Protocolo <i>PediaSuit</i> Confecção de Órteses Sessões Equoterapia		R\$12.798,00
			Parcela total: R\$24.058,00
2ª	948 Procedimentos: Protocolo <i>PediaSuit</i> Confecção de Órteses Sessões Equoterapia	JUNHO	R\$12.798,00
3ª	948 Procedimentos: Protocolo <i>PediaSuit</i> Confecção de Órteses Sessões Equoterapia	JULHO	R\$12.798,00
4ª	948 Procedimentos: Protocolo <i>PediaSuit</i> Confecção de Órteses Sessões Equoterapia	AGOSTO	R\$12.798,00
5ª	948 Procedimentos: Protocolo <i>PediaSuit</i> Confecção de Órteses Sessões Equoterapia	SETEMBRO	R\$12.798,00
6ª	948 Procedimentos: Protocolo <i>PediaSuit</i> Confecção de Órteses Sessões Equoterapia	OUTUBRO	R\$12.798,00
7ª	948 Procedimentos: Protocolo <i>PediaSuit</i> Confecção de Órteses Sessões Equoterapia	NOVEMBRO	R\$12.798,00
	RECURSO DO F.M.S.		R\$100.432,00
	CONTRA PARTIDA DA APAE		R\$414,00
	TOTAL GERAL		R\$100.846,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de
Curitibanos
APAE

XV. Deferimento Solicitado

Na qualidade de representante legal do convenente, peço deferimento, ao que ora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho conforme exposto.

Curitibanos, 16 de ABRIL de 2020.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Eneone Teresinha Martarello'.

Eneone Teresinha Martarello
Presidente



PARECER DE APROVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183/0001-28, por meio do requerimento protocolado sob n.1344/2020, solicitou o credenciamento e apresentou documentos para consecução de finalidades de interesse Público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com alterações posteriores.

Para fins de atendimento ao disposto no Parágrafo único do Decreto n. 4.871/2017, somos favoráveis ao credenciamento junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS, considerando que o requerente apresentou a documentação relacionada no Art. 2º do Decreto 4.871/2017.

Curitibanos, 26 de fevereiro de 2020.

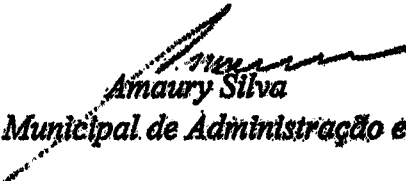

Prefeito Municipal



CERTIDÃO DE CREDENCIAMENTO

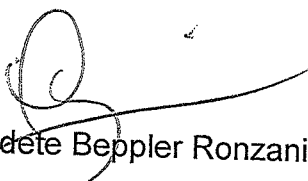
Certifico para os devidos fins e efeitos que, pelo requerimento protocolado sob n.1344/2019 a organização de sociedade civil/ OSC, Associação Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, CNPJ nº 83.453.183/0001-28, apresentou os documentos exigidos pelo Decreto n. 4.871/2017, de 15 de maio de 2017, estando devidamente credenciada e apta, para a celebração de parcerias em regime de mútua cooperação com o Município, integrando o cadastro conforme parecer de aprovação do órgão gestor do Município de Curitiba.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2020.


Amaury Silva
Secretário Municipal de Administração e Finanças



Ata nº 62. Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, o Conselho Municipal de Saúde de Curitiba deliberou acerca da celebração de Convênio entre o Município de Curitiba, através da Secretaria Municipal de Saúde e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de 100.432,00,00 (cem mil e quatrocentos e trinta e dois reais), de emenda parlamentar da deputada Federal Carmen Zanoto. Considerando que os eventos e reuniões de qualquer natureza, de caráter público ou privado, encontram-se suspensas, por forma do art. 7º, II, "a", do Decreto n. 525/2020, do Governo do Estado de Santa Catarina, como medida a evitar a propagação do COVID-19, assim, a deliberação pelo Conselho acerca da matéria, o Plano de Trabalho para a aplicação dos recursos do convênio foi apresentado aos senhores conselheiros através de aplicativo de mensagens. Cada membro do Conselho expressou nominalmente seu voto, remota e virtualmente. **A proposição foi Aprovada por Unanimidade** pela maioria dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, **nos termos do Plano de Trabalho** apresentado pela instituição conveniente, conforme transcrição da deliberação realizada através de aplicativo de mensagens. Após a deliberação, foi redigida a presente Ata, que uma vez aprovada, será assinada exclusivamente pela Presidente, dadas as restrições impostas pelo citado Decreto 525/2020.



Maria Bernadete Beppler Ronzani
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA
PERMÍTO DE IDENTIFICAÇÃO



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Carmel Espinoza

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2.810.727

DATA DE EXPEDIÇÃO

17/JAN/2007

NOME

JEANIE RIBEIRO ISPHAIR WENDT

FILIAÇÃO

RYAURI HONORIO ISPHAIR
JENNY MARIA RIBEIRO ISPHAIR

NATALIDADE

CARDIÑHAS SC

DATA DE NASCIMENTO

03/JUN/1971

DOC ORIGEM

C: CHS 5569 LV 8/19 FL 22
CART REINERT-CARDIÑHAS SC

CPF

908.176.459/33

Erton Cesar Gótschowski
Técnico Camarástico
Matricula 356.869-4

CARDIÑHAS

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/09/83